



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8679/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio 2023/2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Luana da Silva Santos**

Suplente: **Fernando Henrique Rodrigues**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Cristiane do Amaral**

Suplente: **Erika Ramos Januário**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Simone Afonso Correa Pizzolim**

Suplente: **Renata Bazaque**

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Janaina Favaretto Martelo**

Suplente: **Nathania Vansan Camilo Cazarotto**

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude

Titular: **Fernando Lonardone Capitol**

Suplente: **Zilbo Tomaroli Filho**

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos:

Titular: **João Aparecido Bioni Saes**

Suplente: **Gilberto Mulinari**

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante dos Usuários de Assistência Social:

Titular: **Santina Pereira da Silva Nascimento** - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF

Suplente: **Silvana de Fátima de Moura** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Titular: **Ozias Lisboa** – Organizações Comunitárias

Suplente: **Jurandir Clementino de Sá** - Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Mandaguá-COREMAN

Representantes de Entidades Assistenciais:

Titular: **Aparecida Gomes de Matos** - Pastoral da Criança

Suplente: **Maria Zelinda da Silva Rodrigues** – Pastoral da Criança

Titular: **Rosângela Batista Marchetti** - Asilo São Vicente de Paulo

Suplente: **Rosenira Aparecida dos Santos** - Asilo São Vicente de Paulo

Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Titular: **Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi** - CRESS – Conselho Regional de Serviço Social-PR – APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: **Heloisa Fernanda Barbosa Mendes** - CRP – Conselho Regional de Psicologia – PR - APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: **Ivone Matiazzo** – CRESS – Conselho Regional de Serviço Social- PR – Associação Vida e Esperança

Suplente: **Cleber Vernillo de Toledo** – CRP – Conselho Regional de Psicologia – PR – Associação Vida e Esperança

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 14 de novembro de 2023.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

